



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025:** DESIGNAM SERVIDORES PARA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025

De 13 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA, E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os processos de planejamento no âmbito municipal, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a **Comissão de Planejamento**, sob a coordenação do Agente de Planejamento:

- I – AMADEU GABRIEL DOS SANTOS, CPF: 344.XXX.XXX-68;**
- II – ROSA AGLAENE BARBOSA DA SILVA, CPF: 031.XXX.XXX-02;**
- III – ELLEN CERQUEIRA PEDREIRA, CPF: 049.XXX.XXX-09**

Art. 2º. Compete à Comissão de Planejamento:

- I - Levantar as demandas específicas de suas respectivas secretarias e contribuir com os estudos técnicos preliminares;
- II - Participar da elaboração de justificativas de necessidade, pesquisas de preços e análises de risco;

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

III - Colaborar para que os documentos atendam aos requisitos técnicos e legais exigidos;

IV - Apoiar o Agente de Planejamento na consolidação dos documentos necessários para a fase de planejamento das contratações públicas;

V - Participar das reuniões convocadas pelo Agente de Planejamento e executar as tarefas atribuídas.

Art. 3º. A função de membro da Comissão de Planejamento será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor, não sendo devida remuneração adicional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.


ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis